

DOM/SC Prefeitura municipal de Mafra**Data de Cadastro:** 13/09/2024 **Extrato do Ato Nº:** 6424352 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 16/09/2024 **Edição Nº:** [4639](#)**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024 - INEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra

CONTRATADA: 2214 - Face Norte Empreendimentos Imobiliários Ltda

CNPJ: 80.995.566/0001-30.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Frederico Heyse, nº 623, sala 01, Edifício Mega – Centro de Mafra para sediar o funcionamento administrativo da Secretaria de Assistência Social, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 022/2024 de 26 de Julho de 2024, de onde se extrai "A presente contratação visa a acomodação adequada para o atendimento das necessidades relacionadas a espaço físico da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, através de imóvel a ser locado, o qual deverá atender aos requisitos mínimos de localização estabelecidos, quais sejam: a proximidade a outros órgãos, em região de fácil localização e acesso, próximo de vias principais e transporte público, garantindo assim a acessibilidade aos funcionários e à população.", no Estudo Técnico Preliminar nº 006/2024 de 04 de Setembro de 2024 e no Termo de Referência nº 022/2024 de 26 de Julho de 2024 anexos a esta contratação.

VALOR TOTAL: R\$ 37.855,92 (trinta e sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria-Geral do Município, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

Mafra /SC, 12 de setembro de 2024.

EMERSON MAAS

PREFEITO MUNICIPAL



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6424352, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6424352>